

Introdução

O título deste texto é inspirado no artigo escrito por Lila Abu-Lughod, publicado no *Journal of Middle East Women's Studies*, em 2010, chamado: “The active social life of ‘Muslim women’s rights’”: a plea for ethnography, not polemic, with cases from Egypt and Palestine”. Nesse texto, Abu-Lughod argumenta em favor de um deslocamento do debate – muito polêmico e, segundo ela, pouco produtivo – sobre a existência ou não de direitos das mulheres muçulmanas para a premissa de que esta questão tem hoje uma vida social ativa, que deve ser estudada etnograficamente. Nessa etnografia, importam interrogações como: quais tipos de debates e de instituições os “direitos das mulheres muçulmanas” partilham? Como eles são mediados? Que tipo de trabalho essa noção e as práticas organizadas nesses termos fazem em vários lugares, para diversos tipos de mulheres? Abu-Lughod opta por estudar alguns desses espaços – ONGs de mulheres palestinas e egípcias e comunidades rurais onde mulheres e crianças vivem sua vida na interseção com instituições locais e mídias nacionais – mostrando o quanto a questão sobre “os direitos das mulheres muçulmanas” está diferencialmente colocada nesses múltiplos âmbitos, o que requer atenção para suas mediações e transformações.

Acredito que a análise sugerida por Abu-Lughod possa ser interessante para o debate da relação entre Ética e Antropologia. Isso

porque a discussão sobre Ética, tal como o domínio dos Direitos Humanos, preza-se muito facilmente para uma espécie de normatização empobrecedora que reduz a dimensão ética e os âmbitos diferenciados de prática antropológica ao caráter de domínios ontológicos e estáticos. Sabemos que o ideário ético, enquanto uma condição de possibilidade para o trabalho antropológico, sempre esteve no horizonte epistemológico disciplinar da Antropologia; no entanto, a própria diversificação das práticas antropológicas (Ribeiro, 2004), conjugada com as crescentes demandas de regulamentação dos procedimentos de pesquisa (Fleischer e Schuch, 2010), dinamiza esse debate, expandindo-o em outras direções. Neste contexto de discussões, talvez mais do que posições apressadas ou fáceis generalizações, importa compreender em quais domínios e debates a relação entre Ética e Antropologia está em jogo e como ela é configurada nos múltiplos mundos sociais nos quais opera, isto é, compreender a sua vida social ativa, nos termos de Abu-Lughod (2010).

Meu interesse neste artigo é exatamente arguir nessa direção e defender que qualquer discussão sobre Ética em pesquisa antropológica tem que levar em conta a multiplicidade de domínios em que a primeira existe na segunda, isto é, a complexidade de sua vida social ativa. Refiro-me a esse termo em sentido semelhante àquele empregado por Abu-Lughod (2010). A autora usa o termo “vida social” para sugerir que os direitos

das mulheres muçulmanas só podem ser compreendidos a partir do seu jogo social – o que é diferente de dizer que podem ser achados na circulação social desse conceito, como em Appadurai (1986), para o caso da circulação de mercadorias, ou nos contextos sociais de sua reprodução, transplante ou vernacularização, como na sugestão de Sally Engle Merry (2006) para o estudo acerca dos enunciados de Direitos Humanos. Abu-Lughod (2010) refere-se à “vida social” dos direitos das mulheres muçulmanas como a sua mediação diferencial através de várias redes sociais e instrumentos técnicos, inspirando-se nas sugestões de Bruno Latour (1999) em seus estudos sobre a ciência.

Destaco a importância desse tipo de análise porque ela rompe com a suposição de que existe alguma espécie de “centro” de enunciação ético-normativa ao qual outros domínios seriam subordinados, ao mesmo tempo que opta por uma definição performativa dos domínios em questão. Em meu entender, tomado como um todo e entendido a partir de sua parcialidade, o argumento em torno de uma vida social ativa da Ética na Antropologia conduz não apenas ao combate de formulações sobre as possibilidades de uma ética universal ou metadisciplinar, mas também à rejeição da noção de que se trata de procurar a adaptação de uma Ética geral a situações particulares; sob meu ponto de vista, não é disso que se trata. Trata-se de investir na ideia de que a ética é diferencialmente produzida em múltiplos domínios da prática antropológica – em sua vida social ativa –, o que requer delicadeza na sua discussão e consideração, assim como compreensão da diversidade e situacionalidade dos espaços de sua realização.

À luz dessa inspiração, meu objetivo é examinar alguns domínios em que a relação entre Ética e Antropologia ganha vida social ativa, através da análise de certa bibliografia brasileira relativamente recente sobre esse assunto. No Brasil, há uma produção crescente de artigos, capítulos de livros e coletâneas temáticas sobre Ética e pesquisa antropológica¹. No entanto, tomarei como ponto de partida os debates presentes em dois livros sobre o assunto: *Antropologia e ética: o debate atual no Brasil*, organizado por Ceres VICTORA, Ruben Oliven, Maria Eunice Maciel e Ari Oro, publicado em 2004, a partir de uma série de simpósios homônimos realizados pela ABA em 2002 (VICTORA *et al.*, 2004), e *Ética e regulamentação na pesquisa antropológica*, publicado em 2010, organizado por mim e por Soraya Fleischer, produto de um seminário nacional realizado na Universidade de Brasília, com o apoio do Departamento de Antropologia (Fleischer e Schuch, 2010).

Concentrei-me nessas publicações, embora fazendo associações com outras literaturas, porque em ambas há uma espécie de preocupação em sistematizar certas discussões sobre o tema e reunir algumas das principais problemáticas em torno do assunto, sem se circunscrever em algum âmbito especializado da atuação antropológica. Por meio desse recorte, espero deixar evidente que não é meu interesse generalizar os argumentos aqui esboçados para o que seria uma “Antropologia brasileira”, nem totalizar o “estado da arte” atual das discussões sobre o assunto. Através da singularidade das produções em questão, procurarei explicitar alguns domínios de problematização nos quais a Ética na Antropologia se configura. Dessa forma, os

1 Veja-se, por exemplo, Machado (2007), Schuch, Vieira e Peters (2010), Diniz, (2005) e Lagdon, Maluf e Tornquist (2008).

textos analisados permitem pensar na relação entre certos domínios de fatos e práticas e o que está sendo formulado como um problema ético na Antropologia. Nesse sentido, destacam-se três espaços de problematizações: (1) o pesquisar/atuar: autorreflexão, responsabilidade e prática política; (2) Antropologia e multidisciplinaridade: ciência e sua inserção social; (3) a Ética como campo de regulamentações: quando dizer “não” não basta. A análise desses campos diversos coloca em evidência uma dimensão fundamental: o debate sobre ética é inescapável das reflexões sobre qual a tarefa ou vocação da própria Antropologia.

Preocupações éticas, tradições nacionais e a Antropologia brasileira

Didier Fassin publicou um artigo provocador, intitulado: “The end of ethnography as collateral damage of ethical regulation?”, em 2006, na revista *American Ethnologist*, no qual salienta sua própria experiência como pesquisador, ao estudar políticas de intervenção e instituições públicas nos contextos francês e sul africano (Fassin, 2006). O autor contrasta tais espaços no que diz respeito aos esforços de regulamentação dos procedimentos de pesquisa. Afirma que, na França, é surpreendente o que chama de falta de preocupação com os assuntos da Ética nas Ciências Sociais: apenas no ano de 2005 é que a Escola de Altos Estudos em Ciências Sociais começou a se engajar nessa problemática. Até recentemente, conta ele, as propostas de pesquisa não apresentavam nenhuma consideração específica sobre Ética, a menos que o pesquisador candidatasse seu projeto ao financiamento de alguma instituição médica, tal como o Instituto Nacional de Saúde (Inserm) ou a Agência Nacional de Pesquisa sobre Aids (ANRS). Nesse caso, a questão ética era reduzida ao preenchimento de alguns

formulários sobre a proteção dos sujeitos da pesquisa, para os quais os cientistas sociais, afirma ele, sempre tinham a mesma resposta: “não se aplica”. Essa situação teria começado a se modificar tanto pelas novas realidades da União Europeia, quanto pela pressão dos próprios países chamados do “terceiro mundo” sobre o assunto.

Já sua experiência na África do Sul contrasta fortemente com o contexto francês: a partir da década de 2000, percebe-se um incremento substantivo no conjunto de regulações éticas, regras e constrangimentos severos delimitando o campo das possibilidades de pesquisa; atrasos na implementação de programas produzidos pela demora das avaliações nos Comitês de Ética, obstáculos crescentes impostos à medida da progressão da pesquisa, mesmo após a permissão para sua realização ter sido obtida. Fassin (2006) estranha as duas experiências: na França, onde diz se surpreender com o fato de qualquer pesquisador poder ser muito crítico em relação aos procedimentos médicos, sem, no entanto, jamais ter apresentado suas próprias formulações de pesquisa para nenhum Comitê de Ética, e na África do Sul, onde, não obstante a forma precária de tratamento dos pacientes, a exposição dos corpos e a negligência da dor, a presença antropológica é que parecia causar problemas éticos.

Esses dois extremos são representativos, segundo ele, de culturas nacionais distintas no que diz respeito à Ética nas Ciências Sociais: enquanto os cientistas sociais franceses parecem se colocar acima ou dão pouca atenção aos domínios éticos oficiais exteriores às suas disciplinas, considerando a Ética – autodefinida, não escrita e não certificada – como um atributo incorporado à figura do antropólogo ou sociólogo, na África do Sul, a preocupação com a soberania nacional teria sido um grande incentivo para a preocupação com a regulamentação ética (Fas-

sin, 2006). Para o autor, tais fatos também são relevantes para mostrar que não apenas as intervenções provenientes da biomedicina importam na definição das pressões para regulamentação ética, mas também nacionalismos e geopolítica mundial.

As sugestões de Fassin (2006) fazem sentido e são interessantes porque associam as problematizações sobre Ética não apenas com os procedimentos regulamentadores biomédicos, que podem funcionar às vezes como “bodes expiatórios” da própria discussão sobre o assunto, mas também levantam questões sobre a própria relação entre Ética e os *estilos antropológicos* e as configurações socioculturais das quais emergem. Gostaria de seguir essa direção, detendo-me nos seus efeitos para configuração do debate acerca da Ética na Antropologia brasileira e sua vida social ativa. Como sabemos, a relação entre *estilos antropológicos* e os contextos culturais nos quais emergem já foi trabalhada eficientemente por Roberto Cardoso de Oliveira (1998) e Mariza Peirano (1992), entre outros. No caso brasileiro, Peirano (1992) já mostrou que incorporamos a Antropologia como uma Ciência Social numa figuração que une conhecimento e comprometimento político, estudando temas e grupos próprios da sociedade brasileira e, de certa forma, praticando uma “antropologia endógena”. Essa realidade está em transformação, a partir dos processos de internacionalização da pesquisa antropológica brasileira realizada com fôlego a partir do ano 2000.

No entanto, apesar dessas mudanças recentes, a leitura dos artigos dos livros selecionados como base para minha investigação mostra que um dos pontos mais recorrentes dos debates é, justamente, qual a tarefa, função ou vocação de uma Antropologia que, nos termos de Roberto Cardoso de Oliveira (2004) no artigo de abertura do livro *Antropologia e Ética: o debate atual no Brasil* (Vic-

tora *et al.*, 2004), vai além da construção de conhecimentos e se vê enleada em demandas da ação. “Qual de nós (pergunta o autor), especialmente os etnólogos, não se viu um dia pressionado a *agir* simultaneamente ao seu esforço de *conhecer*? (R. Cardoso de Oliveira, 2004, p. 22).

A vida social ativa da Ética antropológica: três espaços de problematização

O pesquisar/atuar: autorreflexão, responsabilidade e prática política

É exatamente em torno da complexidade do pesquisar/atuar – dilema bem representativo de nosso *estilo disciplinar* – que marca uma forte vertente em que a Ética antropológica ganha vida social ativa nos textos selecionados. Destaco que a Ética aparece nessa configuração de interrogações em torno do binômio *pesquisar/atuar* como associada à definição de modos de relacionamento do antropólogo com grupos em interlocução – no caso de Roberto Cardoso de Oliveira, na situação de “contato interétnico” – e na reflexão sobre o que constitui a tarefa antropológica e suas responsabilidades. No artigo em questão, R. Cardoso de Oliveira (2004) conta a experiência de ter sido contratado pela Funai, no ano de 1975, para estudar a situação dos Ticuna diante do “Movimento da Cruz” e diz com clareza:

Meu problema ético de então era de como manter minha independência de pesquisador em relação à agência indigenista que me contratara, ainda que jamais tenha recebido dela qualquer recomendação para intervir em seu nome na situação interétnica (R. Cardoso de Oliveira, 2004, p. 22).

Nessa experiência, o autor explica que não houve nenhum conflito evidente entre os grupos estudados e, portanto, não teve

que interceder por nenhuma das partes; no entanto, utiliza tal situação para evidenciar onde reside o que chama de “mal-estar ético” na *antropologia prática*, aquela envolvida com as dimensões morais da ação, mas não prescinde da autorreflexão, a qual, por sinal, estaria crescentemente marcando a realidade dos antropólogos brasileiros². Tal “mal-estar ético” residiria na condição antropológica brasileira de mediar culturas e pessoas de carne e osso em confronto e na sua complexa tarefa de traduzir sistemas culturais, dentro da sociedade nacional³. Como uma sugestão de superação de tal “mal-estar ético”, R. Cardoso de Oliveira (2004) evoca a capacidade crítica e reflexiva da Antropologia, a abertura à Ética discursiva e, para o que me interessa aqui destacar, abandono do que chama de um “relativismo absenteísta, responsável por uma neutralidade equívoca”. Somente a par-

tir desse abandono, a conciliação entre Ética e Antropologia poderia ser realizada⁴.

Na interseção do debate pesquisar/atuar, colocam-se também as dimensões éticas no trabalho de formulação de laudos antropológicos, o necessário diálogo com o campo jurídico e as tensões desse diálogo. Ilka Boaventura Leite, em artigo publicado no livro de 2004, salienta que um dos principais dilemas vivenciados nesse tipo de trabalho é a externalidade da demanda pelo laudo e a atuação antropológica em situações que, de antemão, se apresentam como conflituosas.⁵ O que parece estar em jogo aqui são questões que relacionam a Ética com autorreflexões sobre os domínios da *autoridade* e *posicionalidade* do antropólogo, num contexto em que suas responsabilidades sociais são imensas, na medida em que seu trabalho pode ter muitos desdobramentos políticos e sociais para a vida das comunidades em questão. Isso

2 Nota-se no texto de Roberto Cardoso de Oliveira (2004) uma preocupação em distinguir uma “antropologia aplicada” de uma “antropologia da ação”: enquanto a primeira se caracterizaria pela vinculação com o colonialismo e praticismo inaceitáveis, a última estaria relacionada aos sentidos que Sol Tax deu ao termo em 1952, para evocar o caráter da atuação antropológica na prática social. No entanto, o autor prefere o termo “antropologia prática”, pois, segundo ele, a “antropologia da ação” também teria um déficit reflexivo importante, inaceitável para a Antropologia contemporânea. Evidencia-se uma espécie de tensão em torno dos limites e responsabilidades do antropólogo, em suas diversas modalidades de atuação na vida pública, o que se mostra nos próprios debates em torno da nomenclatura das atividades antropológicas. Pode-se dizer que tais debates se renovaram na década de 2000, a partir da elaboração de laudos periciais antropológicos. O título do texto de Eliane Cantarino O’Dwyer (2005), publicado na parte “Ética e intervenção” de um livro sobre a produção de laudos antropológicos, intitulado “Laudos periciais antropológicos: pesquisa aplicada ou exercício profissional da disciplina?”, é muito representativo dessa tensão. A autora defende a posição de que os laudos antropológicos não são pesquisa aplicada, uma vez que não prescindem de dois aspectos fundamentais: a reflexão teórica e o trabalho de campo antropológico.

3 João Pacheco de Oliveira (2004), discutindo as possibilidades de uma “antropologia participativa”, também refere a existência de um “mal-estar” na Antropologia brasileira, ao qual o autor atribui uma espécie de *cultural lag* dado pelo fato de que as representações hegemônicas da disciplina estão em desacordo com sua prática cotidiana, na qual se problematiza, entre outros fatores, a externalidade do olhar antropológico, a participação dos “nativos” na formulação do problema de pesquisa e a apropriação do trabalho antropológico com possibilidades de luta política.

4 Nesse sentido, tal posição poderia ser aproximada da de Otávio Velho (1995), para quem o relativismo, já em 1995, era tomado como uma espécie de “arrombador de portas abertas”. Ver também Velho (2008), texto em que o autor incita ao desenvolvimento de outras formas de justificação do trabalho antropológico brasileiro, para além da posição de antropólogos como “mentores da democracia”.

5 Outra grande dificuldade nesse tipo de trabalho é, para Leite (2004), uma expectativa errônea que confunde o trabalho do antropólogo com o do próprio juiz – um juiz sobre a verdade do grupo pesquisado e demandante de direitos e não o colaborador na tradução de tal verdade dos grupos demandantes e suas concepções de direito.

requer, diz a autora, uma reflexão sobre esse lugar de responsabilidade social do antropólogo:

No momento em que depusitei o laudo sobre a comunidade do Casca no Ministério Público, na verdade o trabalho estava apenas começando. O procurador me disse: “Agora você vai começar a ser chamada para responder pelo que está escrito no laudo”. Compreendi que só então o processo estava começando porque novas questões seriam colocadas, todas as pessoas identificadas seriam chamadas a depor e a coisa tomaria o rumo de embate decisório. Estando aí, o antropólogo é parte envolvida porque escreveu o documento. Hoje, o tema de pesquisa e o campo não são mais aleatórios (Leite, 2004, p. 72).

Como se vê, tanto na posição de R. Cardoso de Oliveira (2004) quanto na de Leite (2004), a questão da produção de um conhecimento com responsabilidade, já que constituído em associação com problemáticas centrais na forma de existência de diferentes grupos sociais e étnicos, parece ser o próprio sentido da Ética nesse espaço ativo de sua vida social. Há aqui uma espécie de relação da atividade profissional do antropólogo com a sua condição de cidadão, numa esfera em que se conciliam os interesses do Estado e de diferentes grupos sociais e étnicos, seja para a construção da nação (como tais textos mostraram), seja mesmo para sua explosão, como sugere Otávio Velho num artigo de 2008, que é retomado por mim, num artigo-comentário presente no livro: *Ética e regulamentação da pesquisa antropológica* (Fleischer e Schuch, 2010). Em meu comentário, saliento o quanto a proposta de Otávio Velho clama para o redirecionamento de uma Antropologia que não se defina como “mentora da democracia” – cujo foco seria a valorização e a tolerância à diversidade cultural –, mas que se faça a partir de interlocuções negociadas e prática política, o que exige uma participação pública antropológica para além, inclusive, dos limites de nossa “corporação”, como a chama Otávio Velho (2008). As implicações éticas desse cha-

mado ainda estão para ser problematizadas, mas, sem dúvida, sugerem a renovação das relações entre a antropologia e outros saberes.

Antropologia e multidisciplinaridade: ciência e sua inserção social

É exatamente essa expansão da prática antropológica que marca outro conjunto de questões em que é possível compreender uma vida social ativa da Ética na Antropologia, que são as interrogações acerca da multidisciplinaridade. Nesse domínio, a Ética aparece relacionada a uma tensão produtiva entre um conjunto de comportamentos e procedimentos dirigidos à definição sobre o que é pesquisa antropológica e suas particularidades e as concepções em torno da ciência e sua inserção social. Isto é, o debate aqui se dirige às interrogações sobre como praticar uma Antropologia a partir de certos procedimentos de pesquisa particulares e/ou seu englobamento por demandas mais amplas de engajamento e responsabilidade social, as quais podem colocar em suspenso éticas particularistas ou mesmo a dimensão da autonomia da ciência.

Debates do campo de uma antropologia da saúde, tematizações sobre a produção de laudos antropológicos e acerca de pesquisas sobre políticas diversas de intervenção social e relações do antropólogo com mediadores diversos – líderes comunitários, assistentes sociais, enfermeiros, médicos, professores, etc. – são, nesse caso, preponderantes nas discussões. Há uma percepção, bem explícita nos escritos de Maria Luiza Heilborn (2004) no livro *Antropologia e ética: o debate atual no Brasil*, de que a interdisciplinaridade veio redefinir a tradição de pesquisas antropológicas no país e os estudos em equipe passaram a ser cada vez mais frequentes. Para Heilborn (2004), antropóloga com vasta experiência nos estudos sobre saúde, gênero e sexualidade, as condições dessa passagem teriam que ser pensadas tam-

bém relativamente à questão ética: como conciliar uma ética pessoal, disciplinar e multidisciplinar? Nota-se que o enfrentamento dessa questão pode reformular outras dimensões do trabalho antropológico, como as dimensões da *autoria e autoridade*, também levantadas no texto de Leite (2004) sobre a prática de laudos antropológicos em que se tem que lidar com equipes mais amplas de profissionais e engajamentos ativos dos próprios pesquisados.

Os relatos de Ceres VÍctora (2004), Daniela Knauth (2004) e Perry Scott (2004), todos pesquisadores que contam suas experiências de pesquisas multidisciplinares no campo da saúde, seguem a mesma preocupação em relacionar a Ética a um conjunto de procedimentos válidos de pesquisa, em colaboração com outros saberes. VÍctora (2004), a partir de sua experiência de pesquisa sobre saúde e sexualidade em grupos populares, tematiza os perigos de usos de materiais produzidos em contextos disciplinares específicos por outras disciplinas (como, por exemplo, o uso etnográfico de prontuários médicos sem o consentimento do paciente), abordando também as altas expectativas dos outros profissionais para a resolução de problemas imediatos pela indicação de caminhos objetivos para a ação. De modo semelhante, as expectativas em torno de uma “urgência na ação”, as quais colocam em discussão as diferentes temporalidades de produção do trabalho antropológico, aparecem como uma preocupação no texto escrito pelo etnólogo Silvio Coelho dos Santos (2004) que, ao falar da crescente inserção de antropólogos em ONGs, órgãos estatais,

projetos de educação e assistência à saúde, lembra os desafios de tal disposição⁶:

Se, por um lado, temos profícuas experiências com a aproximação com advogados, por exemplo, de outro, estamos recebendo demandas que não temos condições de responder satisfatoriamente, especialmente porque essas demandas pretendem exigir respostas prontas e acabadas (Santos, 2004, p. 99).

Mais uma vez, assim como no dilema pesquisar/atuar que abordei anteriormente, a problemática de como responder satisfatoriamente a demandas sociais diversas aparece configurada como uma questão ética. O que se põe em questão, nesse caso, são exatamente os procedimentos para sua efetivação, o que por vezes implica considerar certo descompasso entre as formas de pesquisa antropológica e outras formas disciplinares.

Já na proposta de Russel Perry Scott (2004), que escreve um texto contando suas vivências no trabalho de promoção da saúde em comunidades periféricas do Recife, vê-se uma subordinação dessas problemáticas acerca das particularidades da Antropologia ao que ele chama de “objetivo ético maior”, comum tanto aos antropólogos quanto a outros profissionais e agentes envolvidos com as políticas de intervenção, que seria a própria promoção da saúde. Nesse caso, a Ética ganha uma vida social ativa não apenas na sua associação com procedimentos disciplinares de pesquisa em contextos de práticas inter/multidisciplinares, mas na configuração do próprio objetivo da pesquisa. Para Scott (2004), a sensibilidade política necessária nesses tipos de empreendi-

6 A questão do “tempo” e a sua importante problematização num contexto em que as nossas etnografias são feitas em períodos temporais bem circunscritos e progressivamente menores – não apenas na prática de pesquisas realizadas por demandas externas de assessorias e consultorias, mas também na pesquisa acadêmica dos cursos de mestrado e doutorado – é um tema premente de maiores produções, uma vez que tal diminuição pode acarretar configurações importantes na formação de conhecimento em Antropologia e, conseqüentemente, nas dimensões éticas do trabalho antropológico. Sobre isso, sugiro ver: Schuch, Vieira e Peters (2010).

mentos de colaboração estaria justamente na efetivação de linguagens e práticas de comunicação entre os envolvidos que possibilitem a valorização dos múltiplos caminhos de buscar a saúde, sem tentar isolar uma voz, privilegiando-a como mais ou menos correta em relação às demais: “Éticamente, este papel cabe ao cientista tanto quanto a qualquer outro agente social” (Scott, 2004, p. 151).

A perspectiva sobre ética trazida pela prática de Scott (2004) assemelha-se àquela trazida por Claudia Fonseca (2010a), no texto: “Que ética? Que ciência? Que sociedade?”, a qual recupera uma pesquisa da etnógrafa da ciência Sheila Jasanoff (2005). Esta autora, ao realizar uma análise antropológica comparativa dos comitês nacionais de bioética na Inglaterra, Alemanha e Estados Unidos mostrou como, na prática, a Ética era entendida em tais domínios de ação. Seus resultados mostraram que havia um reconhecimento crescente da Ética como um fórum de comunicação e de deliberação democrática, em oposição ao seu entendimento como um ramo disciplinar, particularizado, dos “especialistas na análise da moral”. Noto que tal construção sobre ética abre a participação de atores diversos – inclusive leigos – nas discussões acerca de princípios e procedimentos de pesquisa e traz para o centro do debate a dimensão política, muito mais do que técnica, envolvida na produção de conhecimento científico. Nesse sentido, a dimensão da própria autonomia da ciência coloca-se na berlinda.

*A Ética como campo de regulamentações:
quando dizer “não” não basta*

No entanto, vale evidenciar que, à progressiva construção da Ética como um domí-

nio político por excelência, se associa o movimento de incremento de procedimentos e recursos técnicos para sua regulamentação e controle, ou seja, a consideração da Ética como tópico de regulamentação. Parece haver, portanto, dois movimentos correlatos: de um lado, a crescente consideração da Ética como um domínio político por excelência; de outro lado, uma espécie de seu encapsulamento prático em artefatos técnico-burocráticos próprios de órgãos para sua regulamentação e controle, não raro forjados como um domínio de “técnico-especialistas”. Como expõem as antropólogas Marie-Andrée Jacob e Annelise Riles (2007), em um texto de introdução a um dossiê da *revista PoLAR* sobre o assunto, publicado em 2007 e provocativamente chamado “The new bureaucracies of virtue: an introduction”, um dos mais evidentes produtos da ética moderna é que esse domínio tem que ser constantemente explicitado e burocraticamente evidenciado. Todo esse trabalho é apresentado como um bem autoevidente, sempre carregado de sentido de tornar as coisas melhores (Jacob e Riles, 2007). A primeira questão suscitada nessa configuração é, sem dúvida, melhores para quem, ao que se acompanha da interrogação sobre como, afinal de contas, produzir esse melhor e também de que forma esse bem autoevidente chega a ser burocratizado e institucionalizado nas rotinas das práticas disciplinares. Daí o clamor por etnografias dos Comitês de Ética, dessas “burocracias da virtude”, como as autoras os chamam (Jacob e Riles, 2007)⁷.

Conscientes de tal cenário e dos múltiplos planos em que a Ética aparece na pesquisa antropológica – em sua vida social ati-

7 No Brasil, ainda temos poucas etnografias dos Comitês de Ética, mas destaco a dissertação de mestrado de Harayama (2011), a qual manifesta um visível entusiasmo pelas políticas de regulamentação, embora também sofra de uma espécie de lacuna etnográfica advinda de uma preocupação com o sigilo dos dados, perigo já apontado em Fonseca (2010b) na realização de etnografias de instituições “modernas”.

va, como eu prefiro chamar – antropólogos que fazem pesquisa no Brasil têm visto com suspeita o incremento dos procedimentos de regulamentação ética. Sobretudo, em razão de uma crítica ao modo como tais regulamentações foram introduzidas no Brasil, não tão diferente do cenário internacional, isto é, com forte influência disciplinar biomédica (Diniz, 2005). Como fica evidente na leitura dos artigos dos dois livros analisados aqui, na sua construção como política de regulamentação, a Ética na Antropologia é um campo aberto de debates, não obstante a consensual rejeição da generalização do modelo biomédico, motivada por justificativas diversas, nesse caso nem tão consensuais, entre os artigos estudados. Tais justificativas diferenciariam as pesquisas antropológicas dos estudos biomédicos segundo alguns fatores: as diferentes formas contextuais e situacionais de produção da verdade (Kant de Lima, 2004); as particularidades das pesquisas *in situ* e pesquisas *ex situ* (Ramos, 2004); as dificuldades de conciliação entre uma ética universal, fundada na representação da pessoa livre, igual e autônoma, intrínseca à ideologia individualista ocidental com o acesso a formas outras de ser pessoa, próprias da investigação antropológica (Duarte, 2004); e a diferença proposta por Luís Roberto Cardoso de Oliveira (2004), que especifica as pesquisas *com seres humanos*, nas quais o chamado objeto de pesquisa é um interlocutor ativo, e as pesquisas *em seres humanos*, que envolvem situações em que os seres humanos são objetos de intervenção à semelhança de cobaias.

Somam-se a isso os relatos de confrontos concretos de pesquisadores com os Comitês de Ética em Pesquisa, como aqueles apresentados por Dora Porto (2010), Fernanda Bittencourt Vieira (2010), Luciane Ouriques Ferreira (2010) e Raquel Lima (2010), presentes num dos livros aqui analisado: *Ética e regulamentação da pesquisa antropológica*

(Fleischer e Schuch, 2010), mas que foram constatados por outros pesquisadores brasileiros, principalmente concentrados no campo da saúde (Luna, 2007 e Nascimento, 2010, entre outros). Tais experiências revelam as dificuldades de compreensão das técnicas de pesquisa da Antropologia, como a observação participante, o privilégio do qualitativo, as complexidades de aplicação de um consentimento livre e esclarecido em pesquisas em que o trabalho de campo é uma modalidade de interação social que não está dada *a priori*, sobretudo em populações de tradição oral (Ferreira, 2010 e Heilborn, 2004). No caso relatado por Dora Porto (2010), que apresentou seu projeto de pesquisa a um Comitê de Ética da Faculdade de Ciências da Saúde da UnB e teve seu projeto recusado em função de inúmeros fatores – uma das objeções foi, inusitadamente, o título do projeto: “Qualidade de vida, qualidade da saúde e qualidade de atenção à saúde: as bases da pirâmide social no coração do Brasil”. Segundo o Comitê, as mulheres negras – grupo de seu interesse – não estavam na base da pirâmide social e o Distrito Federal – local de seu estudo – não era o coração do país, mas, sim, São Paulo, estado mais rico da federação (!).

Em vista desses fatores e não obstante o reconhecimento de alguns textos presentes nas coletâneas analisadas de que pesquisas antropológicas não podem menosprezar o alto “poder simbólico” envolvido nas suas produções (Caroso, 2004) e da sugestão de que seus efeitos não seriam incólumes para as populações-alvo das pesquisas (Fonseca, 2010a), são claros os argumentos de que existem profundas diferenças entre os modos de produção de pesquisa nas áreas sociais e biomédicas, o que expõe a extrema dificuldade em normatizar procedimentos a partir de uma única tradição disciplinar. Como em meu próprio comentário presente no livro

Ética e regulamentação na pesquisa antropológica (Fleischer e Schuch, 2010), as orientações biomédicas, ao focarem na noção de risco e vulnerabilidade dos sujeitos pesquisados, ainda produzem estruturalmente dois tipos de agência: a de um pesquisador ativo e todo poderoso e a de um pesquisado passivo e vulnerável, que necessita ser protegido (Schuch, 2010a).

Noto que essa agência dos pesquisados sendo configurada com base na noção de vulnerabilidade é tão ou mais paradoxal num contexto em que a própria percepção da politização do campo de trabalho antropológico (Velho, 2008) associa-se à politização dos grupos por nós pesquisados, tornando difícil a sua estrutural subordinação à posição de “objeto” de pesquisa. As “autoetnografias” descritas por Alcida Ramos (2007) são realidades inescapáveis de reflexão. O quadro de crescente expansão do ensino superior brasileiro, que vem trazendo perfis renovados de estudantes de Antropologia, também apresenta um cenário de grande complexidade no que se refere à produção de conhecimentos (por exemplo, Freitas e Harder, 2011). Cabem perguntas aqui sobre a própria agência de regulamentações éticas que trabalham estruturalmente com uma noção de “vulnerabilidade” e os possíveis efeitos dessa estruturação das relações de pesquisa entre pesquisador-pesquisado nos estudos antropológicos.

Nesse contexto, o desconforto frente ao quadro de hegemonia disciplinar biomédica vem produzindo uma série de outras inquietações, num domínio em que cada vez mais chegamos à conclusão de que simplesmente dizer “não” não basta. A julgar pela produção antropológica sobre o assunto que aqui estou analisando, pode-se dizer que há um esforço duplo: de um lado, o investimento na participação de antropólogos e cientistas sociais em Comitês de Ética em Pesquisa e a tentativa de adaptação das orientações legais

existentes às especificidades próprias das Ciências Sociais (Diniz, 2010; Fleischer, 2010; Heilborn, 2004; Vítora, 2004), assim como uma luta para ampliação dos termos legais para abarcar especificidades da pesquisa nas humanidades; de outro lado, há o esforço para uma “recusa reflexiva”, como incitou Duarte (2004), que se propõe a combater orientações metadisciplinares, debatendo ao mesmo tempo seriamente as principais tensões em torno do assunto.

Do ponto de vista de pesquisadores que se engajam praticamente nas atividades relacionadas aos Comitês de Ética, é visível uma espécie de “aposta” de que tais artefatos ético-políticos possam ser usados como oportunidades para ensinar novos relacionamentos em pesquisa, aproximando-se da noção de uma “ética incorporada”, não exterior aos procedimentos de pesquisa, defendida na introdução da coletânea norte-americana organizada por Meskell e Pels (2005). A partir desse ponto de vista, Soraya Fleischer (2010) salienta a importância da nossa própria autotradução e autorrepresentação para públicos mais amplos, em consonância ao já escrito por Perry Scott (2004) sobre pesquisas multidisciplinares. Esse trabalho se torna mais importante se considerarmos as observações de Dora Porto (2010) que, refletindo sobre a referida solicitação de modificação do título de seu projeto de pesquisa pelo Comitê de Ética de sua universidade, também sugere que houve um extremo desconhecimento, por parte dos membros desse comitê, dos termos e modos de pesquisa em Ciências Sociais. A autora sugere que essa situação pode não ter sido causada apenas pela postura de tal comitê, mas por uma dificuldade dos antropólogos em comunicar claramente as formas de pesquisa específicas dessa área disciplinar.

Pode-se dizer que a criação de Comitês de Ética em Pesquisa dedicados à avaliação de estudos da área de “pesquisa social”, em clara

oposição à pesquisa biomédica, faz parte desses esforços em direção a uma apropriação de procedimentos de regulamentação éticos condizentes com as particularidades das pesquisas em Ciências Humanas, como, por exemplo, a criação do Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Ciências Humanas da Universidade de Brasília (CEP/IH), mencionado no artigo de Débora Diniz (2010). A autora nos informa que o CEP/IH foi o primeiro Comitê de Ética no Brasil especializado em pesquisas das Ciências Sociais e Humanas, tendo sido oficializado pelo sistema CEP/Conep em 2008, após ter funcionado por dois anos como um comitê independente, à semelhança da experiência argentina.

Com o texto de Diniz (2010), é possível verificar os imensos esforços para viabilizar procedimentos éticos condizentes com as particularidades das pesquisas na área. Não obstante, é também possível verificar que a noção de *risco*, própria da racionalidade biomédica associada às políticas de regulamentação ética, ainda marca significativamente o campo de intervenção sobre Ética, mesmo em tal comitê especializado em “pesquisa social”. Isso porque à definição de “pesquisa social” como aquela que utiliza técnicas qualitativas de investigação e/ou adota a perspectiva analítica das Ciências Sociais e Humanas (Diniz, 2010, p. 184), se adiciona, para afirmar a particularidade das pesquisas dessa área, a “tese do risco mínimo” – as quais, pela definição adotada no CEP/IH, envolveriam riscos semelhantes aos existentes nas relações sociais cotidianas. Em que pese tal interpelação, a “tese do risco mínimo” das pesquisas sociais se contrapõe às especificidades das pesquisas da área biomédica e é nesse senti-

do que tal noção é empregada pelo CEP/IH, para problematizar o uso do Consentimento Livre e Esclarecido nas pesquisas sociais:

A tese do risco mínimo exige, portanto, uma reconfiguração do modelo contratual do TCLE para ser sensível às particularidades da pesquisa social (Gordon, 2003). Não apenas porque a participação no estudo não acarreta danos à vida, mas também porque o encontro de pesquisa parte de outros fundamentos morais, que recusam a lógica contratual, tais como a confiança no pesquisador, o desejo da escuta, a troca simbólica, a cumplicidade política ou a identificação do tema de estudo (Diniz, 2010, p. 186-187).

Nesse âmbito de discussão, ficam ainda em aberto questões sobre a própria composição desses comitês (Diniz, 2010 e Fonseca, 2010a) e como realizar a articulação entre vários planos regulamentadores da atividade antropológica que, como Ciméa Bevilacqua (2010) propõe, pode ser entendida como um “multiverso” em que se conjugam, no mínimo, três planos: (1) o plano das regulamentações mais ou menos implícitas que as pesquisas sofrem no decorrer de sua execução, oriundas do universo investigado e das relações nele estabelecidas; (2) o plano das regulamentações explícitas disciplinares, como o Código de Ética da ABA e, finalmente, (3) o plano das normas e dispositivos legais exteriores que não tem relação direta com a pesquisa acadêmica.

Já no que se refere à “recusa reflexiva” incitada por Duarte (2004), percebe-se uma vida social intensa de debates, manifesta na crescente visibilidade da temática em congressos e reuniões diversas, como aquelas promovidas pela Associação Brasileira de Antropologia e seminários e fóruns regionais⁸. As temáticas de interesse nessas discussões são

8 Como exemplo desses esforços, temos as reuniões específicas sobre o tema promovidas pela Associação Brasileira de Antropologia (ABA), realizadas durante o ano de 2002, as quais resultaram na publicação de um dos livros ora analisado (Victoria *et al.*, 2004), e o encontro realizado na Universidade de Brasília em 2009, também publicado

várias e se dirigem à curiosa observação de antropólogos de que muito se regula a ética da pesquisa antropológica, mas a prática antropológica em ONGs, instituições estatais e mesmo em projetos de extensão permanece intocável (Amorim, Alves e Schettino, 2010 e Cardoso de Oliveira, 2010). As limitações do *Termo de Consentimento Livre e Esclarecido*, instrumento que regulamenta o trabalho de campo antropológico, também são objeto de grande atenção, e uma das críticas mais fundamentais ao seu uso refere-se ao fato de que, em Antropologia, a aceitação de participação em uma pesquisa e a forma de emprego das informações são negociadas ao longo do processo de pesquisa, e não dados de antemão (Bevilaqua, 2010); outro ponto de crítica está na impropriedade de instrumentos de regulação ética, que focalizam a noção de autonomia como base de regulações (Goldim, 2004 e Fonseca, 2010a).

Em termos de discussão acerca de instrumentos regulatórios, pode-se dizer ainda que um debate interessante evidencia-se, nos textos analisados, em torno da suficiência do *Código de Ética da Associação Brasileira de Antropologia* (ABA) e de seu conteúdo para regulamentar a Ética na Antropologia⁹. Acredito que a discussão sobre o Código de Ética

da ABA, tomada em seu conjunto, de certa forma sintetiza a complexidade da articulação entre os três diferentes espaços em que a vida social ativa da ética antropológica é problematizada – as reflexões sobre o pesquisar/ atuar, Antropologia e multidisciplinaridade e a Ética como campo de regulamentação – que aqui expus brevemente. Isso porque, de um lado, mesmo sem ter nenhum papel legal punitivo, esse código institui certos princípios a serem seguidos que se tornam potentes criadores de imagens de avaliação acerca de comportamentos profissionais; de outro lado, porque o Código de Ética da ABA anuncia claramente um compromisso ético do pesquisador com o grupo pesquisado, subordinando os interesses do profissional aos dos sujeitos pesquisados e colocando em questão a própria finalidade ou vocação do conhecimento antropológico, questão subjacente aos três domínios problematizados.

Pode-se dizer que um dos pilares da autorrepresentação antropológica é, justamente, o respeito, a valorização e o compromisso com o ponto de vista dos sujeitos e/ou comunidades pesquisadas. No debate sobre Ética, isso se evidencia na recorrente insistência dessa orientação, presente em vários dos textos abordados nessa discussão, como,

em livro, e o outro objeto da análise deste texto (Fleischer e Schuch, 2010). Houve também sessões especiais sobre a problemática nos encontros da IX Reunião de Antropologia do Mercosul, realizada em Curitiba/PR (2011), a partir do simpósio especial “Ética e Antropologia” e da III Reunião Equatorial de Antropologia (2011), que contou com a mesa-redonda “Ética em Pesquisas Antropológicas” e com o grupo de trabalho: “Dilemas éticos e dificuldades operacionais: como etnografar práticas e pensamentos moralmente condenáveis?”. Saliento ainda os vários encontros promovidos por órgãos vinculados às políticas de saúde, que convidaram antropólogos para discutir o tema, entre os quais cito: “Ética em pesquisa qualitativa em saúde” (2006), organizado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo, e o I Seminário sobre Ética nas Pesquisas nas Ciências Humanas e Sociais e na Saúde, organizado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Secretaria Municipal de Saúde/SP e pelo Instituto de Psicologia/USP (2007), do qual resultou uma publicação com um capítulo escrito pelas antropólogas envolvidas no referido seminário: Langdon, Maluf e Tornquist (2008).

9 Sobre a questão da paradoxal relativa liberdade encontrada em projetos de extensão e as extensas obrigações de regulamentação ética enfrentadas em pesquisa, ver também o texto de Patrícia Reinheimer (2011), que contrasta a sua experiência de extensão e de pesquisa no campo da saúde mental.

por exemplo, nas palavras de Caroso (2004, p.149): “no necessário respeito à pessoa e às comunidades, que deve prevalecer em todos os momentos da pesquisa e também nas palavras de Luís Roberto Cardoso de Oliveira, que escreve sobre os três compromissos ou responsabilidades éticas que permeiam as atividades de pesquisa dos antropólogos:

[...] o compromisso com a verdade e a produção de conhecimento em consonância com os critérios de validade compartilhados na comunidade de pesquisadores; **o compromisso com os sujeitos de pesquisa cujas práticas e representações constituem o foco de nossa investigação – daí a ideia da pesquisa com seres humanos e não em seres humanos**; e, por fim, o compromisso com a sociedade e a cidadania, que exige a divulgação dos resultados de pesquisa, usualmente por meio de publicações, e eventualmente demanda a intervenção pública do pesquisador, quando esses resultados são distorcidos para beneficiar interesses que ameacem direitos da população pesquisada (Cardoso de Oliveira, 2010, p. 27-28; destaques meus).

O próprio Código de Ética da ABA, produzido no final dos anos 1980 e alterado na gestão 2011-2012, entre outros aspectos, enumera claramente que constituem direitos dos antropólogos enquanto pesquisadores, entre outros:

- 1) Direito ao pleno exercício da pesquisa, livre de qualquer tipo de censura no que diga respeito ao tema, à metodologia e ao objeto de investigação.
- 2) Direito de acesso às populações e às fontes com as quais o pesquisador precisa trabalhar.

No entanto, tais orientações são válidas apenas com a condição de que os antropólogos também levem em consideração o item 7, que enuncia:

- 7) Os direitos dos antropólogos devem estar subordinados aos direitos das populações que são

objeto de pesquisa e têm como contrapartida as responsabilidades inerentes ao exercício da atividade científica (Código de Ética da ABA, gestão 2011-2012).

A orientação ética para o privilégio dos sujeitos pesquisados ainda é expressa quando investigamos alguns dos direitos das populações que são objeto de pesquisas a serem respeitados pelos antropólogos, entre outros:

- 1) Direito de ser informado sobre a natureza da pesquisa.
- 2) Direito de recusar-se a participar de uma pesquisa.
- 3) Direito de preservação de sua intimidade, de acordo com seus padrões culturais.
- 4) Garantia de que a colaboração prestada à investigação não seja utilizada com o intuito de prejudicar o grupo investigado.

Considerando esse contexto de orientações formais da ABA, que nesse âmbito de regulamentação associa a ética profissional do antropólogo ao compromisso com os sujeitos pesquisados, Debert (2004) interroga-se sobre uma questão fundamental: a falta de proteção do trabalho do antropólogo quando esse profissional pesquisa grupos com alto poder social e simbólico¹⁰. Isso se torna pertinente, segundo a autora, num contexto em que à interpretação das culturas de grupos subalternos e minoritários se adiciona a tarefa antropológica de estudo dos processos de mudança social e dos modos como poder e responsabilidade são exercidos, inclusive a partir da análise de domínios tais como políticas públicas, ciência, polícia, sistema judiciário etc. O que se coloca em jogo, a partir das inquietações levantadas por Debert (2004), é a própria tarefa da Antropologia no estudo de tais grupos e as possibilidades das regulamentações éticas serem adequadas às novas

10 Sobre isso, ver também Debert (1997).

possibilidades de trabalho antropológico, que põem em cena o desafio da compreensão de como os grupos poderosos operam, mesmo quando provocam os sentimentos de indignação dos antropólogos. Como diz a autora:

É parte da responsabilidade do antropólogo denunciar essas formas de operação e o caráter das práticas que podem ser nefastas para a sociedade como um todo ou para os grupos que tradicionalmente têm sido estudados pela Antropologia (Debert, 2004, p. 46).

Para tanto, Debert (2004) destaca a necessária revisão de alguns pressupostos da pesquisa antropológica: uma refocalização dos temas e objetos de pesquisa que abranja não apenas o estudo de grupos definidos, mas que problematize as formas de interlocução entre fragmentos aparentemente desconexos; o questionamento da centralidade da observação participante e da noção de uma identificação empática com os informantes como condição da pesquisa, com a problematização dos prejuízos causados pela clareza na explicitação dos objetivos e hipóteses que organizam a pesquisa em grupos dominantes; e o foco nos significados sociais e na organização do mundo de significado dos sujeitos pesquisados, ao que passaria a se adicionar os próprios efeitos que tais sentidos e organização do mundo têm na vida cotidiana dos grupos tradicionalmente abarcados pela pesquisa antropológica. Tudo isso implica uma modificação das relações do antropólogo com os grupos pesquisados, quando estes são grupos dominantes, que a autora resume na seguinte citação:

Na pesquisa com as minorias desprivilegiadas é central a ideia de que as populações estudadas devem ser informadas sobre a natureza da pesquisa

desenvolvida e de que os resultados obtidos na investigação não podem prejudicá-las. O estudo dos grupos privilegiados não se reduz a mostrar que os cientistas, por exemplo, não têm a neutralidade científica pretendida, mas é preciso analisar como os significados por eles produzidos afetam de maneiras distintas a nossa vida cotidiana e dos grupos tradicionalmente pesquisados pelos antropólogos, redefinindo vínculos sociais, projetos e expectativas (Debert, 2004, p. 51-52).

Para Debert (2004), a relevância democrática da Antropologia exigiria que antropólogos pudessem denunciar práticas que afetam e podem ser nefastas ao destino e dignidade humana; para tanto, se justificaria a possibilidade de não explicitação com clareza dos objetivos e hipóteses da pesquisa, tal como é indicado no primeiro Código de Ética da ABA (gestão 1986-1988), orientação que é mantida no Código vigente (gestão 2011-2012).

Tais sugestões atendem a uma justa preocupação de Debert (2004) acerca da proteção dos antropólogos ao trabalharem com grupos dominantes. Não obstante, acredito ser essencial não somente refletir sobre a politização do trabalho antropológico e seus possíveis reflexos sobre orientações de regulamentação ética, como também problematizar a necessária relação entre orientações éticas e perspectivas metodológicas¹¹. Isto é, trata-se de acrescentar à reflexão de Debert (2004) o debate em torno dos significados metodológicos do tipo de suspensão ética proposto pela autora, uma vez que é viável considerar que a existência de *relações* – de proximidade ou mesmo de confronto – com os sujeitos pesquisados são as próprias condições de possibilidade do sucesso do empreendimento antropológico de complexificação das relações de poder e autoridade no mundo contemporâneo, sugerida pela autora. Trata-

11 Sobre a realização de pesquisa antropológica em grupos dominantes e seus desafios, ver Schuch (2009 e 2010b).

-se da sugestão de admitir que a Antropologia não tem, necessariamente, que se identificar, mimetizar ou defender o “ponto de vista nativo”; o que se necessita é, exatamente, o estabelecimento de uma *relação* com tal ponto de vista, aquilo que, para alguns, seria a sua própria condição epistemológica¹².

Esses argumentos impõem a necessária cautela na discussão sobre certos princípios de regulamentação do Código de Ética da ABA, tal como exposto na desafiante discussão proposta por Debert (2004). Não obstante, suas reflexões importam também para fazer funcionar um argumento implícito nos vários domínios de problematização ética aqui considerados: a discussão acerca da Ética é inescapável sobre as reflexões sobre a própria vocação da Antropologia e/ou definição de quais são suas tarefas, fins e responsabilidades.

Considerações finais

Neste artigo, argumentei em torno da existência de uma “vida social ativa” da Ética na Antropologia, expressão que atende ao interesse de afirmar que a Ética é, nessa disciplina, diferencialmente produzida nos seus múltiplos domínios de práticas. Através do estudo de certa bibliografia brasileira relativamente recente sobre esse assunto, busquei analisar a relação entre certos domínios de práticas e o que estava sendo formulado como um problema ético na Antropologia. Na tentativa de expandir os debates sobre Ética e Antropologia para além de qualquer apressada enunciação normativa e incentivando as reflexões sobre os diferentes âmbitos de construção da ética antropológica, meu objetivo foi compreender o que classifiquei como três domínios

em que a Ética aparece como espaço de problematizações: (1) o pesquisar/atuar: autor-reflexão, responsabilidade e prática política; (2) Antropologia e multidisciplinaridade: ciência e sua inserção social; (3) a ética como campo de regulamentações: quando dizer “não” não basta.

A análise de tais espaços de emergência da questão ética mostrou desafios particulares, assim como a impossível dissociação das reflexões sobre Ética das discussões sobre a própria tarefa antropológica. É visível a existência de um campo disciplinar não somente múltiplo e diverso em termos de problemáticas de estudo, objetos e universos de análise, mas também reflexivo em termos de sua politização e engajamento com os desafios de sua própria existência. Em todos os três domínios analisados, a Ética aparece como um domínio de reflexões sobre a *prática* e, nesse sentido, constitui-se em uma *atividade*, mais do que um estado de consciência do investigador individual ou meramente uma norma. A Ética, então, aparece como uma dimensão essencial da prática antropológica, inescapável de processos reflexivos contínuos sobre a forma de seu exercício e estatuto.

A riqueza da vida social ativa da Ética na Antropologia, nesse sentido, está justamente no desafio de como pensar constantes reposicionamentos e novos relacionamentos da Antropologia com endereçamentos diversos, tal como percebido nos três espaços de problematização aqui estudados: com a produção de um conhecimento engajado e socialmente relevante, com a diversidade de saberes e ciências que participam de nossos debates e de nossos campos de pesquisa e, finalmente, com os sujeitos que participam de nossos estudos e dinamicamente nos

12 Ver, por exemplo, a discussão levantada por Goldman (2003).

interpelam a nos deslocar e a nos colocar também em questão – uma questão ética por excelência. Longe de ser uma produção disciplinar solitária, a vida social da Ética na Antropologia está, portanto, orientada por relacionamentos diversos com “outros” aos quais antropólogos e antropólogas esta-

belecem relações e que nos desafiam a constantemente nos “des-centrar” e “compor”. A ética antropológica aparece, dessa maneira, como uma produção emergente de contextos diversos de relações, o que assinala seu caráter dinâmico, aberto às contingências e, eminentemente, relacional.

Bibliografia

- ABU-LUGHOD, Lila (2010). “The active social life of Muslim human rights. A plea for ethnography, not polemic, with cases from Egypt and Palestine”. *Journal of Middle East Women's Studies*, v. 6, n. 1, p. 1-45, Winter.
- AMORIM, Elaine; ALVES, Kênia; SCHETTINO, Marco Paulo Fróes (2010). “A ética na pesquisa antropológica no campo pericial”. In: FLEISCHER, Soraya; SCHUCH, Patrice (orgs.). *Ética e regulamentação na pesquisa antropológica*. Brasília: Ed. UnB; Letras Livres. p. 193-216.
- APPADURAI, Arjun (ed.) (1986). *The social life of things. Commodities in a cultural perspective*. Cambridge: Cambridge University Press.
- BEVILAQUA, Ciméa (2010). “Ética e planos de regulamentação da pesquisa: princípios gerais, procedimentos contextuais”. In: FLEISCHER, Soraya; SCHUCH, Patrice (orgs.). *Ética e regulamentação na pesquisa antropológica*. Brasília: Ed. UnB; Letras Livres. p. 71-90.
- CARDOSO DE OLIVEIRA, Luís Roberto (2004). “Pesquisa em *versus* pesquisas com seres humanos”. In: VÍCTORA, Ceres *et al.* (orgs.). *Antropologia e ética: o debate atual no Brasil*. Niterói: ABA; EdUFF. p. 33-44.
- _____. (2010). “A antropologia e seus compromissos e/ou responsabilidades éticas”. In: FLEISCHER, Soraya; SCHUCH, Patrice (orgs.). *Ética e regulamentação na pesquisa antropológica*. Brasília: Ed. UnB/Letras Livres. p. 25-38.
- CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto (1998). *O trabalho do antropólogo*. Brasília: Paralelo Quinze; São Paulo: Ed. Unesp.
- _____. (2004). “O mal-estar da ética na antropologia prática”. In: VÍCTORA, Ceres *et al.* (orgs.). *Antropologia e ética: o debate atual no Brasil*. Niterói: ABA; EdUFF. p. 21-32.
- CAROSO, Carlos (2004). “A imagem e a ética na encruzilhada das ciências” In: VÍCTORA, Ceres *et al.* (orgs.). *Antropologia e ética: o debate atual no Brasil*. Niterói: ABA; EdUFF. p. 137-150.
- DEBERT, Guita Grin (1997). “A antropologia e os novos desafios no estudo da cultura e da política”. *Revista Política & Trabalho*, PPGS, UFPB, Ed. A União, n. 13.
- _____. (2004). “Ética e as novas perspectivas da pesquisa antropológica”. In: VÍCTORA, Ceres *et al.* (orgs.). *Antropologia e ética: o debate atual no Brasil*. Niterói: ABA; EdUFF. p. 45-54.
- DINIZ, Débora (org.) (2005). *Ética na pesquisa*. Brasília: Ed. da UnB; Letras Livres.
- _____. (2010). “A pesquisa social e os comitês de ética no Brasil”. In: FLEISCHER, Soraya; SCHUCH, Patrice (orgs.). *Ética e regulamentação na pesquisa antropológica*. Brasília: Ed. UnB; Letras Livres. p. 183-192.
- DUARTE, Luís Fernando Dias (2004). “Ética de pesquisa e ‘correção política’ em antropologia”. In: VÍCTORA, Ceres *et al.* (orgs.). *Antropologia e ética: o debate atual no Brasil*. Niterói: ABA; EdUFF. p. 25-130.

- FASSIN, Didier (2006). "The end of ethnography as collateral damage of ethical regulation?". *American Ethnologist*, v. 33, n. 4, p. 522-524.
- FERREIRA, Luciane Ouriques (2010). "A dimensão ética do diálogo antropológico: aprendendo a conversar com o nativo". In: FLEISCHER, Soraya; SCHUCH, Patrice (orgs.). *Ética e regulamentação na pesquisa antropológica*. Brasília: Ed. UnB; Letras Livres. p. 141-158.
- FLEISCHER, Soraya (2010). "Comentário: para quem os antropólogos falam?". In: FLEISCHER, Soraya; SCHUCH, Patrice (orgs.). *Ética e regulamentação na pesquisa antropológica*. Brasília: Ed. UnB; Letras Livres. p. 171-180.
- FLEISCHER, Soraya; SCHUCH, Patrice (orgs.) (2010). *Ética e regulamentação na pesquisa antropológica*. Brasília: Ed. UnB; Letras Livres.
- FONSECA, Claudia (2010a). "Que ética? Que ciência? Que sociedade?". In: FLEISCHER, Soraya; SCHUCH, Patrice (orgs.). *Ética e regulamentação na pesquisa antropológica*. Brasília: Ed. UnB; Letras Livres. p. 39-70.
- _____. (2010b). "O anonimato e o texto etnográfico: dilemas éticos e políticos da etnografia 'em casa'". In: SCHUCH, Patrice; VIEIRA, Miriam S.; PETERS, Roberta (orgs.). *Experiências, dilemas e desafios do fazer etnográfico contemporâneo*. Porto Alegre: Ed. UFRGS. p. 205-226.
- FREITAS, Ana de Castro; HARDER, Eduardo (2011). "Alteridades indígenas no ensino superior: perspectivas interculturais contemporâneas". In: IX REUNIÃO DE ANTROPOLOGIA DO MERCOSUL, Curitiba, jun. Disponível em: <http://www.sistemasmart.com.br/ram/arquivos/21_6_2011_7_57_56.pdf>. Acesso em: 30 ago. 2011.
- GOLDIM, José Roberto (2004). "Ética e pesquisa em antropologia". In: VÍCTORA, Ceres *et al.* (orgs.). *Antropologia e ética: o debate atual no Brasil*. Niterói: ABA; EdUFF. p. 163-167.
- GOLDMAN, Márcio (2003). "Os tambores dos mortos e os tambores dos vivos. Etnografia, antropologia e política em Ilhéus, Bahia". *Revista de Antropologia*, São Paulo, USP, v. 46, n. 2, p. 445-476.
- HARAYAMA, Rui Massada (2011). *Do ponto de vista do sujeito da pesquisa: evento e cultura material em um comitê de ética em pesquisa*. Dissertação de mestrado em Antropologia Social, Belo Horizonte, Universidade Federal de Minas Gerais.
- HEIBBORN, Maria Luiza (2004). "Antropologia e saúde: considerações éticas e conciliação multidisciplinar". In: VÍCTORA, Ceres *et al.* (orgs.). *Antropologia e ética: o debate atual no Brasil*. Niterói: ABA; EdUFF. p. 57-64.
- JACOB, Marie-Andrée; RILES, Annelise (2007). "The new bureaucracies of virtue: an introduction". *PoLAR: Political and Legal Anthropology Review*, v. 30, n. 2, p. 181-191.
- JASANOFF, Sheila (2005). *Designs on nature: science and democracy in Europe and the United States*. Princeton: Princeton University Press.
- KANT DE LIMA, Roberto (2004). "Éticas e identidades profissionais em uma perspectiva comparada". In: VÍCTORA, Ceres *et al.* (orgs.). *Antropologia e ética: o debate atual no Brasil*. Niterói: ABA/Ed. UFF. p. 73-78.
- KNAUTH, Daniela (2004). "As implicações éticas da pesquisa antropológica: uma reflexão a partir do caso da Aids". In: VÍCTORA, Ceres *et al.* (orgs.). *Antropologia e ética: o debate atual no Brasil*. Niterói: ABA/Ed. UFF. p. 131-136.
- LAGDON, E. J.; MALUF, S.; TORNQUIST, C. S. (2008). "Ética e política na pesquisa: os métodos qualitativos e seus resultados". In: GUERRIERO, Iara C. Z.; SCHMIDT, Maria Luisa S.; ZICKER, Fábio. *Ética nas pesquisas em ciências humanas e sociais e na saúde*. São Paulo: Hucitec. p. 128-147.

- LATOUR, Bruno (1999). *Pandora's hope. Essays on the reality of science*. Cambridge, MA: Harvard University Press.
- LEITE, Ilka Boaventura. "Questões éticas da pesquisa antropológica na interlocução com o campo jurídico". In: VÍCTORA, Ceres et al. (orgs.). *Antropologia e ética: o debate atual no Brasil*. Niterói: ABA; EdUFF. p. 65-72.
- LIMA, Raquel (2010). "Até onde funciona? Uma breve reflexão sobre a atuação dos comitês de ética em pesquisas no estudo antropológico da saúde". In: FLEISCHER, Soraya; SCHUCH, Patrice (orgs.). *Ética e regulamentação na pesquisa antropológica*. Brasília: Ed. UnB; Letras Livres. p. 159-170.
- LUNA, Naara (2007). *Provetas e clones: uma antropologia das novas tecnologias reprodutivas*. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz.
- MACHADO, Lia Zanotta (org.) (2007). *Ética em pesquisa biomédica e antropológica: semelhanças, contradições, complementaridade*. Brasília: Ed. UnB; Letras Livres.
- MERRY, Sally Engle (2006). *Human rights and gender violence: translating international law into local justice*. Chicago: University of Chicago Press.
- MESKELL, Lynn; PELS, Peter (2005). "Introduction: embedding ethics". In: MESKELL, Lynn; PELS, Peter (eds.). *Embedding ethics*. Oxford, UK: Berg. p. 1-28.
- NASCIMENTO, Pedro F. G. (2010). "Alguns comentários sobre a mesa 'Antropologia em Campos Up'". In: SCHUCH, Patrice; VIEIRA, Miriam S.; PETERS, Roberta (orgs.). *Experiências, dilemas e desafios do fazer etnográfico contemporâneo*. Porto Alegre: Ed. UFRGS. p. 71-81.
- O'DWYER, Eliane Cantarino (2005). "Laudos periciais antropológicos: pesquisa aplicada ou exercício profissional da disciplina?" In: LEITE, Ilka Boaventura (org.). *Laudos periciais antropológicos em debate*. Florianópolis: Nuer; ABA. p. 215-231.
- OLIVEIRA, João Pacheco de (2004). "Pluralizando tradições etnográficas: sobre um certo mal-estar na antropologia". In: LANGDON, Esther Jean; GARNELO, Luiza (org.). *Saúde dos povos indígenas. Reflexões sobre a antropologia participativa*. Rio de Janeiro: ABA; Contracapa Livraria. p. 9-32.
- PEIRANO, Mariza (1992). *Uma antropologia no plural: três experiências contemporâneas*. Brasília: Ed. UnB.
- PORTO, Dora (2010). "Relato de uma experiência concreta com a perspectiva das ciências da saúde: construindo o *anthropological blues*". In: FLEISCHER, Soraya; SCHUCH, Patrice (orgs.). *Ética e regulamentação na pesquisa antropológica*. Brasília: Ed. UnB; Letras Livres. p. 101-126.
- RAMOS, Alcida (2004). "A difícil questão do consentimento informado". In: VÍCTORA, Ceres et al. (orgs.). *Antropologia e ética: o debate atual no Brasil*. Niterói: ABA; Ed. UFF. p. 91-96.
- RAMOS, Alcida (2007). *Do engajamento ao desprendimento*. Brasília: Departamento de Antropologia da UnB. (série Antropologia da UnB, 414).
- REINHEIMER, Patrícia (2011). *Dilemas entre a extensão e a pesquisa em saúde: de que forma interpretar discursos que contribuímos para construir?* In: IX REUNIÃO DE ANTROPOLOGIA DO MERCOSUL, Curitiba, jun.
- RIBEIRO, Gustavo Lins. (2004). "Prefácio". In: VÍCTORA, Ceres et al. (orgs.). *Antropologia e ética: o debate atual no Brasil*. Niterói: ABA/EdUFF. p. 9-12.
- SANTOS, Silvio Coelho dos (2004). "Ética e pesquisa de campo". In: VÍCTORA, Ceres et al. (orgs.). *Antropologia e ética: o debate atual no Brasil*. Niterói: ABA; EdUFF. p. 97-104.
- SCHUCH, Patrice. *Práticas de justiça: antropologia dos modos de governo da infância e juventude no contexto pós-ECA*. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2009.

- _____. (2010a). "Comentário: multiplicando perspectivas e construindo verdades parciais". In: FLEISCHER, Soraya; SCHUCH, Patrice (orgs.). *Ética e regulamentação na pesquisa antropológica*. Brasília: Ed. UnB; Letras Livres. p. 91-98.
- _____. (2010b). "Antropologia com grupos *up*, ética e pesquisa". In: SCHUCH, Patrice; VIEIRA, Miriam S.; PETERS, Roberta (orgs.). *Experiências, dilemas e desafios do fazer etnográfico contemporâneo*. Porto Alegre: Ed. UFRGS. p. 29-48.
- SCHUCH, Patrice; VIEIRA, Miriam; PETERS, Roberta (orgs.) (2010). *Experiências, dilemas e desafios do fazer etnográfico contemporâneo*. Porto Alegre: Ed. UFRGS.
- SCOTT, Russel Perry (2004). "A ética da comunicação em saúde: a escolha política de diferentes linguagens para compreensão e ação". In: VÍCTORA, Ceres *et al.* (orgs.). *Antropologia e ética: o debate atual no Brasil*. Niterói: ABA; EdUFF. p. 151-162.
- VELHO, Otávio (1995). "Relativizando o relativismo". In: *Besta-fera: recriação do mundo*. Rio de Janeiro: Relume Dumará. p. 172-184.
- _____. (2008). "A antropologia e o Brasil, hoje". *RBCS*, v. 23, n. 66, p. 5-9, fev.
- VÍCTORA, Ceres. "Ética de pesquisa em equipe multidisciplinar". In: VÍCTORA, Ceres *et al.* (orgs.). *Antropologia e ética: o debate atual no Brasil*. Niterói: ABA; EdUFF. p. 83-88.
- VÍCTORA, Ceres *et al.* (orgs.) (2004). *Antropologia e ética: o debate atual no Brasil*. Niterói: ABA; EdUFF.
- VIEIRA, Fernanda Bittencourt (2010). "Desencontros e descaminhos de uma pesquisa sociológica em um hospital público". In: FLEISCHER, Soraya; SCHUCH, Patrice (orgs.). *Ética e regulamentação na pesquisa antropológica*. Brasília: Ed. UnB/Letras Livres. p. 127-140.

Artigo recebido em 08/05/2012

Aprovado em 21/02/2013

Resumo

A vida social ativa da Ética na Antropologia

O objetivo deste artigo é analisar, a partir de certa bibliografia brasileira, o que chamo de "vida social da Ética na Antropologia". Meu interesse é compreender em quais domínios e debates a relação entre Ética e Antropologia está em jogo e como ela é configurada nos múltiplos mundos sociais nos quais opera. Na tentativa de expandir os debates sobre Ética e Antropologia para além de qualquer apressada enunciação normativa, meu interesse é analisar o que classifiquei como três domínios em que a ética aparece como espaço de problematizações: (1) o pesquisar/atuar; (2) Antropologia e multidisciplinaridade; (3) a Ética como campo de regulamentações. A análise de tais espaços de problematização mostra que os debates sobre Ética são inescapáveis das reflexões sobre o próprio estatuto ou vocação da Antropologia.

Palavras-chave: Antropologia; Ética; Brasil; Regulamentação ética.

The active social life of ethics in anthropology

Based on certain Brazilian bibliography, this paper aims at analyzing what the author calls "the social life of ethics in anthropology". His concern here is to understand in which areas and debates the relationship between ethics and anthropology is at stake, and how this relationship is configured in the multiple social worlds in which it operates. In an attempt of expanding the debates on ethics and anthropology beyond any hasty normative enunciation, the article is interested in analyzing what it classifies as three domains where ethics appears as a questioning space: (1)

research/perform; (2) anthropology and multidisciplinary studies; (3) ethics as a field of regulations. The analysis of such questioning spaces shows that the debates about ethics cannot avoid the reflections about anthropology's own status and vocation.

Keywords: Anthropology; Ethics; Brazil; Ethical regulations.

Résumé

La vie sociale active de l'Éthique dans l'Anthropologie

L'objectif de cet article est d'analyser, à partir d'une bibliographie brésilienne, ce que j'appelle la "vie sociale de l'Éthique dans l'Anthropologie". Mon intérêt est de comprendre dans quels domaines et dans quels débats apparaît le rapport entre l'Éthique et l'Anthropologie. J'aimerais aussi comprendre de quelle façon ce rapport est configuré dans les divers mondes sociaux dans lesquels il opère. Mon intérêt est, tout en tentant d'étendre les débats sur l'Éthique et l'Anthropologie au-delà de toute énonciation normative précipitée, d'analyser les trois domaines dans lesquels, selon moi, l'éthique apparaît comme un espace de problématisations : (1) la recherche/représentation ; (2) l'Anthropologie et la multidisciplinarité ; (3) l'Éthique en tant que domaine de réglementations. L'analyse de ces espaces de problématisation démontre que les débats sur l'Éthique sont incontournables par rapport aux réflexions sur le propre statut ou la vocation de l'Anthropologie.

Mots-clés: Anthropologie; Éthique; Brésil; Réglementation éthique.